



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO”

Diante do exposto, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova:

- O envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal autorizando a criação de novas vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem no quadro efetivo da Administração,
- Considerando o planejamento orçamentário e a urgência na recomposição e ampliação do quadro de profissionais da saúde.

JUSTIFICATIVA

1. O cargo de Auxiliar de Enfermagem encontra-se em processo de extinção no organograma municipal, reduzindo gradativamente a quantidade de profissionais desta categoria em atividade.
2. Atualmente, o Município de São Gabriel da Palha dispõe de apenas 5 (cinco) Técnicos de Enfermagem efetivos, número manifestamente insuficiente diante da crescente demanda de atendimentos nas unidades de saúde.
3. Com as aposentadorias de diversos auxiliares e a inexistência de concursos recentes, há risco iminente de déficit de pessoal técnico habilitado, comprometendo a qualidade e a continuidade da assistência prestada aos munícipes.





4. Ressalta-se que, em virtude dessa carência de profissionais, servidores de outras funções – como Motoristas, Agentes de Serviços de Saúde e até Agentes Comunitários de Saúde – vêm exercendo atividades próprias dos Técnicos de Enfermagem, o que configura desvio de função e gera riscos tanto jurídicos quanto assistenciais.
5. O Técnico de Enfermagem é indispensável para a Atenção Básica e Média Complexidade, apoiando diretamente enfermeiros e médicos em procedimentos clínicos, administração de medicamentos, acolhimento humanizado e ações de vigilância em saúde.
6. A criação dessas vagas contribuirá para corrigir distorções funcionais, assegurar segurança jurídica, eficiência administrativa e qualidade no atendimento à população, além de reduzir a sobrecarga dos profissionais já existentes.

Fabiano Ost

Vereador - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **26/08/2025 16:04**

Checksum: **2A11138F0C4C4A853FB03B0790BE787ACE4879983ACCB9CE388418B3ED3BA26C**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.